

Exmos senhores

Junta de Freguesia de Alvalade

Largo Machado de Assis

1700-116 Lisboa

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2020

**Assunto: Audiência prévia – Apoios anuais 2020**

Centro de Voleibol de Lisboa (de ora em diante CVL), notificado para o efeito, vem, nos termos do art. 121º do CPA apresentar a sua audiência prévia, o que faz nos seguintes termos:

1. Como é V/ conhecimento desde a data de constituição do Clube, a Junta de Freguesia apoia o CVL, através de apoios financeiros e não financeiros, ajuda que é fundamental na manutenção e desenvolvimento da atividade desta associação.
2. Com base nos apoios, o CVL consegue fazer mais investimentos e, em consequência, aumentar o número de atletas envolvendo a comunidade na prática desportiva.
3. Entre 2008 e 2017, o CVL teve um crescimento que se manifestou nos seguintes termos:
  - a) nº de escalões : de 3 (seniores masculinos, seniores femininos e juniores femininos) para 8 (cadetes, juvenis, juniores e seniores femininos, juniores e seniores masculinos, Inatel masculino e veteranos)
  - b) Atletas: de 48 atletas para 220 atletas (de 5 treinadores para 10 treinadores)
  - c) Atividades anuais e outras: Torneio de Rua, Maratona 4x4 , Torneio de Veteranos (com 20 jornadas, envolvendo cerca de 120 atletas), Torneios Internacionais, dinamização do Voleibol nas escolas do primeiro ciclo (em articulação com a JFA) e apoio a iniciativas da Camara Municipal de Lisboa (ex: Olisipiadas, Voleibol no programa de férias escolares de Natal e Páscoa, no Pavilhão Municipal Casal Vistoso).
4. Tal crescimento apenas foi possível com o apoio da V/ Junta e da Autarquia.
5. Ora, mesmo com a situação que foi gerada pela anterior gerência, em que houve um decréscimo da atividade, entre 2018 e junho de 2019, a atual Direção elaborou um orçamento com base nas suas receitas próprias e na expectativa que os apoios fossem atribuídos com base nos critérios habitualmente utilizados.
6. Expetativa legítima, uma vez que, nos últimos anos têm sido estáveis os montantes atribuídos.
7. Em função dessa expectativa, a atividade desportiva foi planeada de forma a garantir:
  - a) Aumento dos escalões federados existentes;
  - b) Aumento do número de atletas nos escalões de formação;

- c) Retomar a realização das atividades desportivas organizadas para fomento da modalidade e participativas da população da freguesia.
8. Tal planeamento está dando resultados, uma vez que já se verifica um aumento de escalões e praticantes relativamente às duas épocas anteriores. Conforme plano de atividades apresentado, existe uma previsão de até ao final de 2020, atingir o total de 270 atletas, entre federados e não federados, com atividade desportiva regular.
  9. Tal aumento de escalões e praticantes tem necessariamente como consequência um aumento de deslocações para participação em competições de âmbito nacional e regional, necessárias para que os N/ atletas possam demonstrar a sua aprendizagem e evoluir na prática, aspeto essencial no seu desenvolvimento e dos objetivos da associação.
  10. Para a presente época (2019/2020), que termina em Junho do corrente ano, estão previstas as seguintes deslocações, para os respetivos campeonatos nacionais:
    - a) Seniores masculinos: 7 (Espinho, Lousã, Martingança, Gueifães, Marinha Grande, Albufeira, Condeixa e mais uma a definir)
    - b) Seniores femininos: 1 (Évora)
    - c) Juniores masculinos: 3 (Espinho, Gueifães e São Mamede de Infesta).
  11. Por tal fato, os apoios não financeiros são também de crucial importância no desenvolvimento desta atividade, pois teremos ainda mais deslocações a partir de Outubro, do corrente ano, com o início dos campeonatos da próxima época desportiva (2020/2021).
  12. Já no decurso da presente época, e após diversos contactos com a junta, fomos confrontados com a intenção de reduzir os apoios ao CVL.
  13. Dessa intenção resultou a audiência prévia a que respondemos, que diminui em 25% o apoio financeiro do ano anterior e aumenta o custo do km, relativo a deslocações relacionadas com o apoio não financeiro, não possibilitando apoio habitual, para cerca de 5.000km, em contraciclo com a expansão prevista, para as atividades do Clube.
  14. Tendo em conta o supra referido, tais apoios são insuficientes para manter a atividade tal como está configurada.
  15. Não podemos, a meio da época, reduzir a atividade desportiva defraudando as expectativas dos N/ atletas, famílias e associados do Clube, bem como o compromisso assumido com a Federação Portuguesa de Voleibol e com a Associação de Voleibol de Lisboa, de dinamização da modalidade.
  16. Tal redução, além do supra referido, teria também um efeito ao nível dos apoios da autarquia, uma vez que estes dependem fundamentalmente do número de atletas e praticantes.
  17. Tal como se pode verificar, no orçamento referente ao N/ plano de atividades para 2020, este depende também dos apoios concedidos pela Junta e Câmara Municipal, tendo sido orçamentado o apoio financeiro 8.500€, conforme documento partilhado com a Junta de Freguesia.
  18. Acresce que também foi transmitida a expectativa de que o Pavilhão Municipal de Alvalade poderia ser utilizado sem custos, pelo menos, até ao final da presente época.
  19. Também relativamente a este aspeto importante do apoio, nos foi recentemente referido que a utilização do pavilhão passaria a ser taxada, a partir de março do

- corrente ano, ou seja ainda no decorrer da presente época desportiva, agravando a situação acima exposta.
20. Tal situação de redução de apoios e oneração da utilização do Pavilhão Municipal de Alvalade, durante a época que está a decorrer, implicará uma crise financeira no clube, o que inverterá, necessariamente, o processo que esta direção tem vindo a desenvolver para evitar a extinção do clube (tendência dos últimos dois anos), logo no ano em que comemora 25 anos de existência.
  21. Acresce que, considerando que Lisboa será a capital europeia do desporto em 2021, deverá ser feito um maior investimento nas atividades desportivas de modo a que os objetivos dessa iniciativa sejam atingidos, entre eles:
    - a) colocar Lisboa no ranking mundial das cidades desportivas, continuando a investir no desenvolvimento de uma cultura desportiva eclética e de dinâmica permanente;
    - b) promover o desporto e o associativismo para reforçar o sentido de pertença dos cidadãos à cidade,
    - c) Dinamizar uma rede de parceiros (escolas, associações e agentes desportivos) para trabalhar numa visão comum para o desporto.
  22. Nestes termos, deve a presente audiência prévia ser aceite e em consequência, ser revista a proposta de decisão em apreço, e em consequência, serem atribuídos os apoios supra referidos mantendo o mesmo critério de anos anteriores ou, *in limine*, mantendo esses mesmos apoios nos valores de anos anteriores, ainda que o aumento de atividade justificasse um aumento dos mesmos.

Respeitosos Cumprimentos,

O Presidente da Direção

a) \_\_\_\_\_

(José Manuel Nunes)

- a) assinado no original